



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO – VI DIOJATEÍ - N. 1629 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 PÁGINA 01 DE 06

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação e Cultura. ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
--	--

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Aviso de Suspensão de Licitação	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	02
Termo de Adjudicação e Homologação	PAG	04
Extrato do Contrato de Trabalho	PAG	04
Convocação de Conselho Tutelar	PAG	04
Decreto	PAG	04
Atos do Poder legislativo	PAG	05
Aviso de Licitação	PAG	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 499, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Delega competência a Servidora que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência a Servidora **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Promotora de Eventos das Festividades (Natal Luz) 2023, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS, podendo para isso, organizar eventos, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.

Artigo 2º - A servidora estará dispensada de suas funções de Fisioterapeuta, no período de 20 de novembro de 2023 à 31/12/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de novembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que ocorreria no dia **21 de Novembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais hospitalares visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, está **SUSPENSA** para correções relacionadas a descrições de alguns itens constantes no Termo de Referência e Edital. Após a retificação, um novo aviso de Licitação será publicado com a nova data de abertura e estará disponibilizado, no portal Diário Oficial do Município de Jateí-MS, pelo link <http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sistema eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no endereço eletrônico (<http://bllcompras.org.br/>).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília-DF), de segunda-feira a sexta-feira.

Jateí/MS, 17 de Novembro de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **05 de dezembro de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Contratação de empresa especializada na execução de Garagem, em barracão pré-moldado em concreto da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de novembro de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição /fornecimento de produtos químicos para lavagem de veículos automotivos e implementos agrícolas, com recebimento de propostas até o dia **23 de novembro de 2023 às 08:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 17 de novembro de 2023.

FLAVIA MARIA DIAS PINHEL M. ALVES

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação, **EXCLUSIVO PARA Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparadas**, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, no dia **06 de Dezembro de 2023 às 07:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa de turismo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 20 de Novembro de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação **exclusiva para MEI, ME e EPP**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **07 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, material permanente e equipamentos diversos, para estruturação das unidades e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jatei-MS, de acordo com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 20/11/2023 às 08:00 horas do dia 07/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:29 horas do dia 07/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 20 de Novembro de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação **exclusiva para MEI, ME e EPP**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **04 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de brindes personalizados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 20/11/2023 às 08:00 horas do dia 04/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:29 horas do dia 04/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 20 de Novembro de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 073/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 073/2023, Processo Administrativo n.º 178/2023, que teve por objeto a aquisição de insumos para manutenção do viveiro de mudas nativas do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item, ficando a licitação declarada **DESERTA**.

Jateí/MS, 20 de Novembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 110/2023

Partes	Município de Jateí/MS Priscila Pereira da Silva
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Zeladora, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	07/11/2023 e término em 06/12/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de novembro de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Priscila Pereira da Silva – Contratada

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº07/CMDCA/2023

Os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONSIDERANDO a reunião ORDINÁRIA no dia 8 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e nomeados pelo **DECRETO Nº 073/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**.

RESOLVE

Art.1) Convocar a Sra. **GIOVANA MATEUS TINOCO**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar durante o afastamento por motivos de tratamento de saúde da Conselheira Tutelar ESTEFANIA MARIA DIAS.

Art.2) A convocada realizou todas as etapas do PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR, realizado juntamente ao PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELAR, tendo a validade desse processo até 31/12/2023.

Art.3) Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo CMDCA.

Por ser expressão de verdade.

Jateí, 20 de novembro de 2023.

CELIO BALASSO JUNIOR

Presidente do CMDCA

DECRETO

DECRETO Nº067, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto n. 011/2019, que instituiu o ponto eletrônico no município de Jateí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Decreto n. 011/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica estabelecida a tolerância de até 05 (cinco) minutos diários nos registros de entrada e saída.

§ 1º Atrasos na entrada ou saídas antecipadas superiores à tolerância referidas no caput serão descontados da remuneração, de forma proporcional, salvo nas hipóteses de compensação justificadas e autorizadas pelo Secretário responsável ou chefia imediata.

§ 2º Poderá ser autorizada, pelo Secretário ou chefia imediata, a entrada em atraso ou permitida, com dispensa do registro do ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, para atendimento a convocação, na forma da lei, grupos de trabalho ou similares, para cumprimento de serviços obrigatórios por lei ou para serviços externos esporádicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº068, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece férias coletivas nas repartições públicas municipais entre os dias 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à concessão de férias coletivas parciais de 15 dias aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Jateí, no período compreendido entre 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º O gozo das referidas férias coletivas será deduzido automaticamente ao período aquisitivo mais antigo de cada servidor.

Art. 3º No período fixado no art. 1º somente funcionarão os serviços essenciais, considerados de urgência e emergência e os serviços de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 4º A Secretaria de Administração deve emitir portaria com o nome e período aquisitivo de cada servidor abrangido por este decreto, para fins de controle da vida funcional individual de cada servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/CMJ/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADELMA MORAES DE SOUZA**.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a Servidora **ADELMA MORAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 02/04/2023, contados a partir de 20/11/2023, devendo retornar a sua respectiva função em 30/11/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de novembro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17/07/2002, pela Resolução nº. 001, de 21/02/17, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação Nacional/Mercosul, tipo Sedan, na cor branca, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano 2023 / modelo 2024, motorização mínima 1.395 cilindradas, flex (gasolina/etanol) com no mínimo de 150 CV de potência, câmbio automático de no mínimo 5 (cinco)

velocidades, direção hidráulica/elétrica, rodas de liga leve com no mínimo aro 16 (dezesesseis), tanque de combustível com no mínimo 49 litros de capacidade, porta malas com no mínimo 440 litros, ar condicionado, faróis de neblina, sensores de estacionamento traseiro, vidro com acionamento elétrico, travas elétricas com controle remoto, sistema de áudio com central multimídia e conectividade com smartphones, todos os itens e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 01 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal de Jateí - MS, Av. Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, Jateí, MS. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, através do e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br ou site www.camaradejatei.ms.gov.br

Jateí, MS, 17 de novembro de 2023.
Maurício Rocha Kintschev
Pregoeiro

